

Prefeitura Municipal de
Santa Cruz da Esperança
Estado de São Paulo

Lei nº. 063, de 07 de fevereiro de 2.000.
"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder desconto nos pagamentos, à vista e à prazo, do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Serviços Urbanos - TSU, lançados para o exercício de 2.000".

Dr. Nilton Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.,

Faz saber que a *Câmara Municipal de Santa Cruz da Esperança* aprovou e ele sanciona, publica e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto nos pagamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Serviços Urbanos - TSU, lançados para o exercício de 2.000, da seguinte forma:

I - Em parcela única, até o dia 10 do mês de março de 2.000, com desconto de 50% (cinquenta por cento);

II - Em 10 (dez) parcelas consecutivas, com desconto de 40% (quarenta por cento) em cada uma delas, vencendo a 1ª. em 10 de março, a 2ª. em 10 de abril, a 3ª. em 10 de maio, a 4ª. em 12 de junho, a 5ª. em 10 de julho, a 6ª. em 10 de agosto, a 7ª. em 11 de setembro, a 8ª. em 10 de outubro, a 9ª. em 10 de novembro e a 10ª. em 11 de dezembro, respectivamente, todas no exercício de 2.000.



Rua Angelina Reghini Fontanelli, 457 - Centro - Cep 14250-000
*Fone: (0**16) 666-1115 - Fax: (0**16) 666-1198*

Prefeitura Municipal de
Santa Cruz da Esperança
Estado de São Paulo

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Santa Cruz da Esperança, 07 de fevereiro de 2000.


Dr. Nelton Lopes da Silva
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
Na data supra.


Profª. Pedra Regina dos Santos Prates
Chefe de Gabinete

Rua Angelina Reghini Fontanelli, 457 - Centro - Cep 14250-000
*Fone: (0**16) 666-1115 - Fax: (0**16) 666-1198*